

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2025

Ref.: **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

Ref.: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA
E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
SALOBRO-BA**

O Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec., 006 e 007/2025, RG Nº 05.765.037-38 SSP/BA, inscrita no CPF de n. 929.826.975-72, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SALOBRO, com sede na Rua 13 de Maio, 63 - Salobro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.892.229/0001-20, neste ato representado pelo Srº. Gessionilton Martins dos Anjos portador(a) da Carteira de Identidade n.º 218241267 SSPBA e do CPF n.º 156.595.505-68, onde o **CONTRATANTE**, e nos termos do Contrato de Fornecimento Nº 137/2025, Processo de Dispensa De Licitação Nº 043/2025, Processo Administrativo Nº 084/2025, com fulcro nos arts. 124 e 132 da Lei 14.133/2021, resolvem e acordam na pactuação do presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 137/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o aditivo de quantitativos e valor do objeto pactuado, alterando as Cláusulas V, inciso 5.1, e alterando a Cláusula VI, item 6.1, prorrogando a vigência contratual;

CLÁUSULA II - DO ADITIVO

2. Fica alterado o valor pactuado de **R\$ 54.016,00 (cinquenta e quatro mil e dezesseis reais)**, acrescido de **14,88%** (quatorze virgula oitenta e oito por cento), do objeto, representando acréscimo de **R\$ 8.576,00** (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), totalizando o valor pactuado em **R\$ 62.592,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	LICITADO		ADITIVO			ATUALIZADO			
				R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%
1	PÃO DE SAL FRANCÊS (PESO MÍNIMO DE 50G POR UNIDADE)	KG	4220	12,80	54.016,00	670	12,80	8.576,00	4890	12,80	62.592,00	14,88%

CLÁUSULA III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do contrato pactuada para até 21/05/2025, **fica prorrogada para até 21/07/2025**, prazo fixado para quitação das obrigações contratada, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que porventura estejam pendentes.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes não alteradas pelo presente instrumento.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante do **CONTRATANTE** e o representante da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Canarana – BA., 19 de maio de 2025.

FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME
CNP: 32.440.438/0001-87
Soraide Rosa Santos de Souza
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SALOBRO
CNPJ: 13.892.229/0001-20
Rep.: **GESSIONILTON MARTINS DOS ANJOS**
CPF 156.595.505-68
R.G. 218241267 SSP/BA
Contratado